



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA 10/12/2024

PR, 11/12/2024

**PORTARIA N° 159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 2º, art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 96782/2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 023, de 2 de fevereiro de 2023, que prorrogou a licença sem vencimento concedida à servidora **FABIANA NASCIMENTO PIRES MATEDI**, matrícula nº 30549, ocupante do cargo de Cientista Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal da Serra, 10 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200350031003400350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 10/12/2024 12:23

Checksum: **4BAEE32F4019AFDF73D8B90009DB61491A62E837925B325A93757086C3E55734**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 10/12/2024 13:13

Checksum: **CD9405668A49128B9CC9AA001EC09346670F63BDD5A0D9D52B0BA6F6579724B9**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350031003400350039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.